

PORTARIA ANAC Nº 3086/SIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Define o cronograma de realização dos exames de certificação dos profissionais AVSEC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso XXXIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, considerando o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00058.115003/2014-95,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o cronograma com os meses e localidades disponíveis para a realização de exames de certificação dos cursos Básico em Segurança da Aviação Civil, Operador Especializado em Raios- X, Supervisão em Segurança da Aviação Civil e Gerenciamento em Segurança da Aviação Civil, para o ano de 2015, nos termos do Anexo desta portaria.

Parágrafo único. Os exames dos referidos cursos apresentarão limite de vagas de aplicação, conforme anexo.

Art. 2º Compete aos Centros de Instrução, em coordenação com os operadores aeroportuários e/ou operadores aéreos, o planejamento necessário para o cumprimento do cronograma.

Parágrafo único. As solicitações de exames de certificação fora dos prazos previstos poderão ser atendidas em caráter de exceção, conforme justificativa fundamentada do operador aéreo e/ou do operador aeroportuário e disponibilidade da ANAC.

Art. 3º O Centro de Instrução deverá encaminhar à ANAC a solicitação de exame, juntamente com toda a documentação exigida, até o vigésimo dia do mês anterior ao da realização do exame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

ANEXO À PORTARIA ANAC Nº 3086/SIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.
CRONOGRAMA DE EXAMES DE CERTIFICAÇÃO AVSEC - 2015

Mês de Realização da Certificação	Município	Número de Vagas	
		Básico AVSEC, Supervisão e Gerenciamento	Operador Especializado em Raios-X
JANEIRO	CAXIAS DO SUL	40	40
	PELOTAS	40	40
	SANTA MARIA	40	40
	PASSO FUNDO	40	40
	PORTO ALEGRE	120	217
FEVEREIRO	NATAL	100	100
	RECIFE	180	120
	FERNANDO DE NORONHA	40	40
	IMPERATRIZ	40	40
	SÃO LUIS	120	100
	RESENDE	40	40
	RIO DE JANEIRO	150	0
	CAMPINAS	180	0
	SÃO PAULO	40	40
GUARULHOS	100	100	
MARÇO	BELO HORIZONTE	150	120
	PORTO SEGURO	100	70
	ILHEUS	70	60
	SALVADOR	100	120
	VITÓRIA	150	150
	RIO DE JANEIRO	0	200
	SÃO PAULO	100	0
	GUARULHOS	200	0
ABRIL	MARINGÁ	100	60
	LONDRINA	100	60
	CASCADEL	40	40
	CHAPECÓ	40	40
	FOZ DO IGUAÇU	100	100
	CURITIBA	180	220
	JOINVILE	60	60
	PETROLINA	60	60
	JUAZEIRO DO NORTE	70	40
	CAMPINA GRANDE	40	40
	JOÃO PESSOA	100	60

	FORTALEZA	180	147
	RIO DE JANEIRO	150	0
	CAMPINAS	510	152
	SÃO PAULO	50	50
	GUARULHOS	200	230
MAIO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	40	40
	SÃO PAULO	50	50
	GUARULHOS	200	300
	MANAUS	180	150
	ITAITUBA	40	40
	ORIXIMINÁ	40	40
	PARINTINS	40	40
	MACAPÁ	80	80
	BELÉM	150	80
	CABO FRIO	60	60
	CAMPOS DOS GOYTACAZES	40	40
	MACAÉ	130	40
	RIO DE JANEIRO	0	250
	BRASÍLIA	240	150
JUNHO	RIBEIRÃO PRETO	150	60
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	50	50
	ARAÇATUBA	40	40
	ARARAQUARA	40	40
	TRÊS LAGOAS	40	40
	PRESIDENTE PRUDENTE	40	40
	MARÍLIA	40	40
	BAURU	40	40
JULHO	JI PARANÁ	40	40
	CACOAL	40	40
	VILHENA	40	40
	PORTO VELHO	80	80
	CAMPO GRANDE	80	80
	CORUMBÁ	40	40
	BONITO	40	40
	DOURADOS	40	40
	ALTA FLORESTA	40	40
	SINOP	40	40
	RONDONÓPOLIS	40	40
	CUIABÁ	150	120
	ARACAJU	150	120
	MACEIÓ	150	120
AGOSTO	NATAL	100	100
	RECIFE	120	120
	PORTO ALEGRE	180	270

	FLORIANÓPOLIS	100	170
	NAVEGANTES	80	80
	CRICIUMA	40	40
	RIO DE JANEIRO	510	210
	SÃO PAULO	0	40
	GUARULHOS	0	860
SETEMBRO	FORTALEZA	100	100
	TERESINA	80	80
	PALMAS	80	70
	ARAGUAÍNA	40	40
	GOIÂNIA	80	80
	CALDAS NOVAS	40	40
	UBERLÂNDIA	80	70
	UBERABA	50	60
	BELO HORIZONTE	150	270
	ARAXÁ	40	40
	IPATINGA	40	40
	MONTES CLAROS	50	50
	RIO DE JANEIRO	150	0
	SÃO PAULO	140	0
	GUARULHOS	970	59
OUTUBRO	LENÇÓIS	40	40
	SALVADOR	100	150
	VITÓRIA DA CONQUISTA	40	40
	BARREIRAS	40	40
	CURITIBA	80	80
	JUIZ DE FORA	70	60
	RIO DE JANEIRO	150	620
	CAMPINAS	950	100
	SÃO PAULO	100	100
	GUARULHOS	650	250
NOVEMBRO	MARABÁ	40	40
	CARAJÁS	40	40
	TUCURUI	40	40
	BELÉM	80	80
	SANTARÉM	40	40
	ALTAMIRA	40	40
	BOA VISTA	60	60
	MANAUS	260	150
	TEFÉ	70	40
	TABATINGA	40	40
	CRUZEIRO DO SUL	40	40
	RIO BRANCO	70	50
		BRASÍLIA	400
	RIO DE JANEIRO	60	80

	SÃO PAULO	100	0
	GUARULHOS	420	0
DEZEMBRO	RIO DE JANEIRO	280	60
	CAMPINAS	450	100
	SÃO PAULO	100	150
	GUARULHOS	200	300